



**Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará**

Marco-CE, 31 de agosto de 2023.

Autorizo procedimento licitatório para **Locação de imóvel situado na Av. Prefeito Guido Osterno, 921, Centro, Marco-CE, destinado ao ponto de atendimento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Tecnologia e Meio Ambiente**, conforme Laudo de avaliação e documentações anexas.

O valor total previsto para a contratação importa em **R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais)**, perfazendo o valor mensal de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais).

A vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, prorrogáveis, conforme a legislação vigente, até que se complete o objeto contratado.

**Justificativa:**

A locação do imóvel se faz necessário em razão da necessidade da Secretaria tem o objetivo de ampliar seu atendimento e conseqüentemente melhorar o fluxo para o cidadão, requisita mudança de infraestrutura para nela anexar os postos de atendimento da Ematerce e Adagri. A Secretaria já conta com a Sala do Empreendedor e MOA (Marco Órgão Ambiental) em sua estrutura. Com esta mudança na infraestrutura visa ampliar cada vez mais o leque de projetos para dinamizar e fomentar a economia do município.

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensão, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a Administração não tem outra escolha.

Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade do valor do aluguel com os parâmetros do mercado, evidenciado pela necessidade por parte da administração para a locação do imóvel, para o desempenho das atividades necessárias para o bom andamento da administração, prevalecendo a supremacia e o satisfação do serviço público, onde comprava-se a impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel.

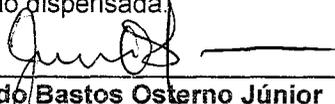
A dotação orçamentária por qual irá correr a presente contratação seguirá sob a seguinte rubrica:

<b>Unidade Administrativa</b>	<b>Órgão/Projeto/Atividade</b>	<b>Elemento de Despesa</b>
Sec. de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Tecnologia e Meio Ambiente	0901-041220601.2.056	3.3.90.36.00

Seguem anexos os seguintes documentos:

- Contingência da despesa por parte do setor responsável;
- Laudo de Avaliação;
- Cópia da documentação do imóvel;

Agradeço desde já a atenção dispensada.

  
**Geraldo Bastos Osterno Júnior**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico,  
Agricultura, Tecnologia e Meio Ambiente

**Ilmo. Sr.  
GERSON CARNEIRO ARAGÃO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município  
NESTA**



Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará

# TJDL – Termo Justificativo de Dispensa de Licitação nº 6310801/2023

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o presente termo emitido pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Marco, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos mencionados no referido Termo, bem como ainda o arrimo do parecer jurídico, **RATIFICO** a Presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a Locação de imóvel situado na Av. Prefeito Guido Osterno, 921, Centro, Marco-CE, destinado ao ponto de atendimento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Tecnologia e Meio Ambiente, nos Termos do Art. 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Marco-CE., 01 de setembro de 2023.

---

**Geraldo Bastos Osterno Júnior**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico,  
Agricultura, Tecnologia e Meio Ambiente